

DÚVIDAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

Comercial 2 - Britânica Service <comercial2@britanicaservice.com.br>

Qua, 29/03/2017 17:02

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

AO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

A Empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.** – EPP vem tempestivamente por este meio, enviar questionamento referente às duvidas surgidas ao referido Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2017**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA.**

- 1) Atualmente existe empresa prestando estes serviços? Se houver, qual o nome da empresa?
- 2) Com base nas atividades e locais de trabalho, os funcionários irão ter contato com áreas, produtos ou quaisquer itens que gerem o pagamento de insalubridade ou periculosidade? Se sim, favor nos informar qual o adicional e seu respectivo percentual.
- 3) Para controle da frequência do horário de trabalho de todos os colaboradores, poderemos utilizar o método da folha de ponto, ou será obrigatório instalar controle de ponto eletrônico nas dependências do Campus?
- 4) Tendo em vista a atual situação econômica do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
- 5) Tendo em vista a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PLANO DE SAÚDE**, a mesma cita:

“O benefício em questão será custeado com os valores repassados pelas empresas na forma dos repasses dos contratantes da prestação de serviços público e privado.”

“Parágrafo nono – O plano de saúde ora instituído será devido apenas e tão somente em relação aos empregados efetivos alocados a serviço do contratante que concedeu o referido benefício, limitado ao contingente contratado.”

- a) Sendo assim, para esta contratação o TFF pagará e/ou exigirá o pagamento do plano de saúde previsto na CCT para todos os funcionários?
- b) Será obrigatório que todas as licitantes incluam o custo de R\$ 170,00 a título de plano de saúde em suas planilhas?
- c) A licitante que deixar de inserir o valor de R\$ 170,00 do plano de saúde exigido na CCT ou que inserir valor diferente deste será desclassificada?

Atenciosamente,

Antonella Cerqueira

Departamento Comercial

Email: comercial2@britanicaservice.com.br



Tel: (31) 3471-7819 e 3317-7316 - www.britanicaservice.com.br
Rua Eloi Mendes, 285 - Sagrada Família - Belo Horizonte - MG